

LEILOSOC®

WORLDWIDE

DESINVISTA PARA INVESTIR®

Proc. n.º BMP-657

LEILÃO ELETRÓNICO

Até dia 15 de maio de 2024



EQUIPAMENTOS
PROVENIENTES DE:



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Processo n.º	BMP-657
Descrição	Equipamentos para Construção Civil e para Tratamento de Resíduos · Veículos
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Período de Venda	08 de abril a 15 de maio de 2024



Localização
Loulé



Lotes
36



Valor Base Total
€ 402.750,00 €

Visitas e Localização **Lotes 1, 4, 6 a 11, 13 a 27, 31 a 36:** 14/05, das 14h00 às 17h00 · 15/05, das 09h00 às 12h00
Aterro Sanitário do Sotavento · Vale Maria Dias, Cortelha · 8100-170 Salir, Loulé (FARO)

Lotes 2, 3, 5, 28 a 30: 13/05, das 09h00 às 12h00
Aterro Sanitário do Barlavento · Porto de Lagos · 8500-800 Portimão (FARO)

+Informações LEILOSOC® Worldwide · 228 346 550* // geral@leilosoc.com

Visitas e Localização **Lote 12:** 08/05, das 14h00 às 17h00
Ecoparque de Palmela Amarsul · Estrada Luís de Camões, Apartado 117, EC Moita
2861-909 Moita (SETÚBAL)

+Informações Pedro Cristóvão · 910 958 390** // geral@leilosoc.com

NOTA INFORMATIVA:

— Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamadas para a rede fixa nacional.

**Chamadas para a rede móvel nacional.

Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 1 · Valor Base: € 6.950,00 · VERBA 1**

LOTE 1

VERBA 1 | **Sistema de Prensagem e Enfardadora**

Marca/ Modelo: FAES HTR – 240

N.º de Série: 98218

Ano: 1998

Inclui: Prensa de compactação com respetiva tremonha de admissão, bloco de quatro bombas com motores ABB, depósito de óleo e válvulas hidráulicas. Túnel da porta da guilhotina com respetivo mecanismo interior. Cilindro hidráulico do túnel da prensa, estrutura dispensadora de fardos de cartão e respetiva rampa final. Plataforma com respetivas e diversas proteções de perímetro composta por quadro elétrico do alimentador, sistema de atador de fita marca BROWN PMZ BP40MS (N.º de Série: 6087/08). Quadro elétrico geral marca FAES. Diversas tubagens hidráulicas.



 **LOTE 2 · Valor Base: € 60.000,00 · VERBA 2**

LOTE 2

VERBA 2 | **Sistema de Osmose Inversa**

Marca: PALL

N.º de Série: 2400

Ano: 2001

Horas: 76.603 horas



 **LOTE 3 · Valor Base: € 30.000,00 · VERBA 3**

LOTE 3

VERBA 3 | **Estação de Aproveitamento Energético Biogás (1)**

Marca/ Modelo: MWM TCG V16C

N.º de Série: 2208184

Ano: 2012

Horas: 84.997 horas

Inclui: Gerador a gás da marca MWM TCG (Ano: 2016), respetivo contentor de 12m, motor V16, 800 Kw e respetivo gerador da marca MAGNETI MARELLI, respetiva sala de comandos, área de refrigeração, motores, temperaturas e câmaras de combustão.



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 4 · Valor Base: € 32.500,00 · VERBA 4**

LOTE 4

VERBA 4 | **Sistema de Osmose Inversa**

Marca: PALL ASB
N.º de Série: 2591
Ano: 2015
Horas: 24.127 horas



 **LOTE 5 · Valor Base: € 14.000,00 · VERBA 5**

LOTE 5

VERBA 5 | **Estação de Aproveitamento Energético Biogás**

N.º de Série: 2204958
Ano: 2004
Horas: 102639 horas
Inclui: Gerador a gás da marca DEUTZ 620, contentor de 12m, motor V12, 853 Kw, gerador da marca MAGNETI MARELLI, sala de comandos, área de refrigeração, motores, temperaturas e câmaras de combustão.



 **LOTE 6 · Valor Base: € 20.250,00 · VERBA 6**

LOTE 6

VERBA 6 | **Estação de Aproveitamento Energético Biogás**

Marca/ Modelo: MWM TCG 2016 V12C ASS
N.º de Série: 2208314
Ano: 2012 · **Horas:** 83.992 horas
Inclui: Gerador a gás da marca MWM TCG 2019, contentor de 12m, motor V12, 600 Kw, gerador da marca MAGNETI MARELLI, sala de comandos, área de refrigeração, motores, temperaturas e câmaras de combustão.



 **LOTE 7 · Valor Base: € 17.750,00 · VERBA 7**

LOTE 7

VERBA 7 | **Estação de Aproveitamento Energético Biogás**

Marca/ Modelo: MWM TCG 2016 V12C ASS
N.º de Série: 2208315
Ano: 2012 · **Horas:** 85.633 horas
Inclui: Gerador a gás da marca MWM TCG 2019, contentor de 12m, motor V12, 600 Kw, gerador da marca MAGNETI MARELLI, sala de comandos, área de refrigeração, motores, temperaturas e câmaras de combustão.



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 8 · Valor Base: € 6.000,00 · VERBA 8**

LOTE 8

VERBA 8 | **Sistema de Osmose Inversa**

Marca: PALL ASB
N.º de Série: ROAW9144
Ano: 2009
Horas: 74.522 horas



 **LOTE 9 · Valor Base: € 18.750,00 · VERBA 9**

LOTE 9

VERBA 9 | **Destroçador de Monstros**

Marca/ Modelo: EUREC Z65 D IS
N.º de Série: 141
Ano: 1999
Horas: 3.600 horas



 **LOTE 10 · Valor Base: € 26.250,00 · VERBA 10**

LOTE 10

VERBA 10 | **Compactador de Resíduos**

Marca/ Modelo: TANA GX 260
N.º de Série: 100994
Ano: 2010
Horas: 22.985 horas
Estado: Avaria na passagem de combustível para o interior do motor.



 **LOTE 11 · Valor Base: € 23.500,00 · VERBA 11**

LOTE 11

VERBA 11 | **Trator de Rastos**

Marca/ Modelo: KOMATSU D65 EX- 15 EO
N.º de Série: 70865
Ano: 2008
Horas: 15.225 horas
Estado: Avaria elétrica, por vezes tem quebra de potência.



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 12 · Valor Base: € 10.750,00 · VERBA 12**

LOTE 12

VERBA 12 | **Destroçador de Verdes**

Marca/ Modelo: HUSMANN HFG V

N.º de Série: 10746

Ano: 2002

Estado: Ruído excessivo ao nível dos tambores.



 **LOTE 13 · Valor Base: € 10.450,00 · VERBA 13**

LOTE 13

VERBA 13 | **Pá Carregadora**

Marca/ Modelo: KOMATSU WA 320-5

N.º de Série: H51547

Ano: 2009

Horas: 25.600 horas



 **LOTE 14 · Valor Base: € 17.000,00 · VERBA 14**

LOTE 14

VERBA 14 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: VOLVO FM13

Matrícula: 56-EX-76

Ano: 2007

Quilómetros: 898.100 Kms

Inclui: Grua da marca PALFINGER PK12500 e Ampliroll da marca MOFIL POL30T.



 **LOTE 15 · Valor Base: € 17.250,00 · VERBA 15**

LOTE 15

VERBA 15 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: VOLVO FM13

Matrícula: 46-FT-62

Ano: 2008

Quilómetros: 758.420 Kms

Inclui: Grua da marca PALFINGER PK12500 e Ampliroll da marca MOFIL POL30T.



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 16** · Valor Base: € 10.700,00 · VERBA 16

LOTE 16

VERBA 16 | **Pá Carregadora**

Marca/ Modelo: VOLVO L90 E

N.º de Série: L90EV22655

Ano: 2006

Horas: 33.320 horas

Estado: Avaria na passagem de óleo dos travões para o diferencial frontal.



 **LOTE 17** · Valor Base: € 18.500,00 · VERBA 17

LOTE 17

VERBA 17 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: MAN 35.360 8x4

Matrícula: 65-DT-87

Ano: 2007

Quilómetros: 467.150 Kms

Inclui: Grua da marca PALFINGER PK12500 32 Ton. e Ampliroll da marca MOFIL.



 **LOTE 18** · Valor Base: € 13.250,00 · VERBA 18

LOTE 18

VERBA 18 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: VOLVO FM13

Matrícula: 56-EX-78

Ano: 2007

Quilómetros: 854.450 Kms

Inclui: Ampliroll da marca MOFIL POL30T.



 **LOTE 19** · Valor Base: € 525,00 · VERBA 19

LOTE 19

VERBA 19 | **Compactador Estacionário**

Marca: JOVISA

N.º de Série: 97287

Ano: 1998

Inclui: Tolva 20/30, tremonha e mesas de translação.



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 20** · Valor Base: € 4.000,00 · VERBA 20

LOTE 20

VERBA 20 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: IVECO Eurocargo ML75

Matrícula: 80-BA-78

Ano: 2005

Quilómetros: 252.400 Kms

Inclui: Compactador da marca FARID MINIMATIC 8.



 **LOTE 21** · Valor Base: € 5.250,00 · VERBA 21

LOTE 21

VERBA 21 | **Semirreboque**

Marca: MONTENEGRO

Matrícula: C-67051

Ano: 2007

Inclui: Ampliroll MOFIL



 **LOTE 22** · Valor Base: € 5.250,00 · VERBA 22

LOTE 22

VERBA 22 | **Semirreboque**

Marca: MONTENEGRO

Matrícula: C-69129

Ano: 2010

Inclui: Ampliroll MOFIL



 **LOTE 23** · Valor Base: € 5.250,00 · VERBA 23

LOTE 23

VERBA 23 | **Semirreboque**

Marca: MONTENEGRO

Matrícula: C-69130

Ano: 2010

Inclui: Ampliroll MOFIL



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 24 · Valor Base: € 5.000,00 · VERBA 24**

LOTE 24

VERBA 24 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: IVECO Eurocargo ML75 E1

Matrícula: 45-98-PZ

Ano: 2000

Quilómetros: 86.550 Kms

Inclui: Grua da marca PALFINGER e contentor aberto.



 **LOTE 25 · Valor Base: € 5.000,00 · VERBA 25**

LOTE 25

VERBA 25 | **Veículo Pesado de Mercadorias**

Marca/ Modelo: IVECO Eurocargo ML75 E1

Matrícula: 45-99-PZ

Ano: 2000

Quilómetros: 191.400 Kms

Inclui: Grua da marca PALFINGER e contentor aberto.



 **LOTE 26 · Valor Base: € 7.750,00 · VERBA 26**

LOTE 26

VERBA 26 | **Retroescavadora**

Marca/ Modelo: KOMATSU WBR5

N.º de Série: F51850

Ano: 2007

Horas: 8.740 horas

Estado: Fuga no cilindro hidráulico do balde.



 **LOTE 27 · Valor Base: € 450,00 · VERBA 27**

LOTE 27

VERBA 27 | **Compactador Estacionário**

Marca/ Modelo: HUSMANN ST SEL VZ

N.º de Série: 38644

Ano: 2009



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 28** · Valor Base: € 900,00 · VERBA 28

LOTE 28

VERBA 28 | **Báscula de Pesagem**

Marca/ Modelo: CACHAPUZ D400

N.º de Série: T103906681

Ano: 1998



 **LOTE 29** · Valor Base: € 1.000,00 · VERBA 29

LOTE 29

VERBA 29 | **Báscula de Pesagem**

Marca/ Modelo: CACHAPUZ DD700

N.º de Série: T180300968

Ano: 1998



 **LOTE 30** · Valor Base: € 1.000,00 · VERBA 30

LOTE 30

VERBA 31 | **Báscula de Pesagem**

Marca/ Modelo: BARBAL ALFA 2000 BP

N.º de Série: 09/1365

Ano: 2009



 **LOTE 31** · Valor Base: € 225,00 · VERBA 31

LOTE 31

VERBA 31 | **Tapete de Alimentação de Prensa**

Marca/ Modelo: FAES HTR

Ano: 2017

Estado: Sucata



Descrição dos Bens Móveis

LISTAGEM DE BENS

 **LOTE 32** · Valor Base: € 2.250,00 · VERBA 32

LOTE 32

VERBA 32 | **Reboque**

Marca: MONTENEGRO

Matrícula: C-68139

Ano: 2008



 **LOTE 33** · Valor Base: € 2.250,00 · VERBA 33

LOTE 33

VERBA 33 | **Reboque**

Marca: MONTENEGRO

Matrícula: C-68140

Ano: 2008



 **LOTE 34** · Valor Base: € 2.250,00 · VERBA 34

LOTE 34

VERBA 34 | **Reboque**

Marca: INVEPE

Matrícula: L-178251

Ano: 2005



 **LOTE 35** · Valor Base: € 275,00 · VERBA 35

LOTE 35

VERBA 35 | **Veículo Elétrico**

Marca/ Modelo: GOUPIL G3S

N.º de Série: VRWG3SB4C900003592009

Ano: 2009

Nota: Matrícula abatida.



LOTE 36

VERBA 36 | **Veículo Elétrico**

Marca/ Modelo: GOUPIL G3S

N.º de Série: VRWG3SB4C900003582009

Ano: 2009

Nota: Matrícula abatida.



CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrónico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

1. Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.

2. Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.

3. Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.

4. O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÓNICO

8. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

9. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

10. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÓNICO

11. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

11.1 Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

12. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

12.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

12.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

12.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Vendedor(a).

12.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

13. Os lances mínimos de licitação são de:

- a. € 50,00 para lotes com “Valor de Base” igual ou inferior a € 500,00;
- b. € 100,00 para lotes com “Valor de Base” de € 501,00 a € 5.000,00;
- c. € 500,00 para lotes com “Valor de Base” de € 5.001,00 a € 10.000,00;
- d. € 1.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 10.001,00 a € 50.000,00;
- e. € 2.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 50.001,00 a € 100.000,00;
- f. € 5.000,00 para lotes com “Valor de Base” de € 100.001,00 a € 250.000,00;
- g. € 10.000,00 para lotes com “Valor de Base” superior a € 250.000,00.

14. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

15. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

16. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor proposto e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrônico e/ou ao produto em concreto.

17. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

18. No caso em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

19. Bens Imóveis:

a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.

b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.

c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.

d. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão ou pelo Vendedor e será realizada em local determinado pelo Vendedor.

20. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Vendedor, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

21. Bens Móveis:

a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA;

22. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

a. A venda ser considerada sem efeito;

b. Não poder concorrer a nova venda;

c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados;

d. Não reaver o valor pago a título de sinal.

e. Ser chamado a ressarcir o Vendedor e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

23. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018 dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

a. Multibanco;

b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações;

c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.;

d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

24. O leilão eletrônico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

25. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

26. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

27. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

28. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

29. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

30. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

31. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

32. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

33. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrónico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

34. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrónico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

35. O participante assume a responsabilidade e obrigatoriedade de levantamento do bem adquirido no local onde este se encontra, no prazo máximo de 10 dias correntes após o término do leilão.

J. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

36. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

- A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões;
- Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

37. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações;
- Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

38. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes;
- Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular;
- Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado;
- Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a..

39. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

K. DADOS PESSOAIS - RGPD

40. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

41. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

42. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

L. NOTIFICAÇÕES

43. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

M. LEI E FORO APLICÁVEL

44. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

45. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

46. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®

LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE!** DON'T SEARCH, **FIND!**

